ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Serviço de revisão de 120.000 km e manutenção do veículo de placa JBA 7D68, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A manutenção corretiva do Citroën Jumpy TCA MIS, ano/modelo 2021/2022, é necessária para garantir a segurança, o desempenho e a continuidade das atividades da Secretaria.

Durante a avaliação técnica, foram identificados problemas mecânicos que exigem reparos e ajustes para restabelecer o adequado funcionamento do veículo. Os serviços foram realizados em concessionária autorizada Citroën, conforme os padrões técnicos do fabricante, contribuindo para a preservação da garantia e evitando o agravamento dos problemas identificados.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Os quantitativos solicitados foram definidos com base na necessidade de manutenção mecânica da Citroën Jumpy TCA MIS, considerando os materiais, peças, lubrificantes, produtos e serviços técnicos necessários para o diagnóstico, reparo, manutenção e realização dos testes do veículo. Os quantitativos e respectivos valores foram estabelecidos pela concessionária responsável pela avaliação e execução dos serviços, de acordo com as necessidades identificadas no veículo.

A estimativa contempla itens como filtros, correia, óleos, aditivos, produtos para limpeza e tratamento dos sistemas, além de serviços de revisão, limpeza, balanceamento, geometria, higienização e demais procedimentos necessários. A demanda é específica e pontual, destinada exclusivamente ao referido veículo, sendo os quantitativos suficientes para solucionar os problemas identificados, restabelecer o adequado funcionamento e garantir a continuidade operacional, não havendo necessidade de acréscimo quantitativo.

ITEM	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO	UN.	QUANTIDADES
01	Descarbonizante	Un	01
02	Militec condicionador de metais	Un	01

03	Kit revisão	Un	01
04	Correia distribuidora	Un	02
05	Cristalizador de motor	Un	01
06	Lote filtros automotivos - revisão	Pc	01
07	Aditivo radiador pronto uso	Un	06
08	Óleo 0w30	Un	06
09	Junta do bujão	Un	01
10	Conexão saída de água radiador	Un	01
11	Filtro óleo	Un	01
12	Flushing químico	Un	01
13	Tubo	Un	01
14	Tubo	Un	01
15	Elemento filtro	Un	01
16	Elemento filtro - revisão	Un	01
17	Limpa telas	Un	06
18	Óleo para freio	Un	01
19	Limpa ar condicionado	Un	01
20	Revisão 120.000 km	h	4,70
21	Limpeza do corpo de aceleração	h	0,50
22	Condicionador de metais	h	0,10
23	Limpa telas	h	0,05
24	Limpeza interna do motor	Srv	0,25
25	Substituição do fluido de freio	h	0,80
26	Limpeza do sistema de arrefecimento	h	0,90
27	Protetor de motor	h	0,15
28	Lubrificação das partes moveis	h	0,10
29	Balanceamento	Un	01
30	Geometria	Un	01
31	Higienização do ar condicionado	h	0,50
32	Sub união saída d’agua	h	02

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Os valores foram obtidos diretamente a partir de orçamento fornecido por concessionária autorizada da Citroën, estando os mesmos compatíveis com os parâmetros de mercado, conforme consulta realizada na plataforma Traz Valor.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Descarbonizante	Un	01	60,00	60,00
02	Militec condicionador de metais	Un	01	109,00	109,00
03	Kit revisão	Un	01	58,00	58,00
04	Correia distribuidora	Un	02	382,62	765,24
05	Cristalizador de motor	Un	01	75,00	75,00
06	Lote filtros automotivos - revisão	Pc	01	158,84	158,84
07	Aditivo radiador pronto uso	Un	06	46,65	279,90
08	Óleo 0w30	Un	06	68,15	408,90
09	Junta do bujão	Un	01	12,87	12,87
10	Conexão saída de água radiador	Un	01	487,58	487,58
11	Filtro óleo	Un	01	105,90	105,90
12	Flushing químico	Un	01	75,00	75,00
13	Tubo	Un	01	1.033,11	1.033,11
14	Tubo	Un	01	946,15	946,15
15	Elemento filtro	Un	01	379,90	379,90
16	Elemento filtro - revisão	Un	01	133,51	133,51
17	Limpa telas	Un	06	45,00	45,00
18	Óleo para freio	Un	01	71,53	71,53
19	Limpa ar condicionado	L	01	70,00	70,00
20	Revisão 120.000 km	h	4,70	379,00	1.781,30
21	Limpeza do corpo de aceleração	h	0,50	24,00	12,00
22	Condicionador de metais	h	0,10	150,00	15,00
23	Limpa telas	h	0,05	150,00	7,50
24	Limpeza interna do motor	Srv	0,25	240,00	60,00
25	Substituição do fluido de freio	h	0,80	153,00	122,40
26	Limpeza do sistema de arrefecimento	h	0,90	150,27	135,24
27	Protetor de motor	h	0,15	72,00	10,80
28	Lubrificação das partes moveis	h	0,10	190,00	19,00

29	Balanceamento	Un	01	74,70	74,70
30	Geometria	Un	01	75,00	75,00
31	Higienização do ar condicionado	h	0,90	200,00	100,00
32	Sub união saída d'agua	h	02	449,00	898,00
				TOTAL:	8.586,37

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O serviço deverá ser realizado com a maior brevidade possível na concessionária Lyon Citroën, localizada na Rua Edu Chaves, nº 257, Bairro São João, Porto Alegre/RS, a partir da emissão da Nota de Empenho e do primeiro contato do contratante com a empresa contratada. A data para execução do serviço deverá ser previamente agendada com a concessionária.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o servidor Maria Clara Marques Germano, matrícula 830477, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

3) Fiscalizar sua execução;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

- **a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
- **b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa direta assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 01 de Outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CLARA MARQUES GERMANO
Data: 01/10/2026 09:17:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Clara Marques Germano
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
E FISCAL DO CONTRATO

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Data: 01/10/2026 09:15:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josieli Oliveira da Silva Bobsin
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO